



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Decisão n.º 025.2010.CPL. 419826.2010.7503

ESCLARECIMENTOS AOS TERMOS DO EDITAL INTERPOSTO PELA EMPRESA **PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA** NO DIA **20 DE AGOSTO DE 2010**. PRESSUPOSTOS LEGAIS: LEGITIMIDADE E INTERESSE DE AGIR, A EXISTÊNCIA DE UM ATO ADMINISTRATIVO E FUNDAMENTAÇÃO LEGALMENTE ATENDIDOS. TEMPESTIVIDADE ATENDIDA.

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão Permanente de Licitação, pedido de esclarecimento aos termos do Edital da Tomada de Preços n.º 005/2010-CPL, cujo objeto a contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia referente à construção do prédio da Promotoria de Justiça de Novo Airão, órgão integrante do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Solicita esclarecimentos quanto ao disposto no subitem 7.4.3 do Edital, abaixo descrito:

7.4.3. Comprovação de Adesão ou Certificação de Qualificação da empresa ao Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade no Habitat – PBQP-H, através do seguinte documento:

7.4.3.1. Certificação ou Atestado de Qualificação Nível “C” ou “B” ou “A” emitido por Organismo Certificador Acreditado pelo INMETRO no Referencial Normativo SIQ-C/SIAC e Homologado pela Secretaria Executiva do PBQP-H no Amazonas na especialidade técnica de Execução de Obras de Edificações, em cumprimento do art. 9º do Decreto Estadual n.º. 24.670, de 07 de Dezembro de 2004 e Artigos 10, 11,12 e 13 do Regulamento 001 de 20 de Junho de 2005 da SEINF e suas alterações posteriores.

7.4.3.1.1. Para obtenção da Homologação do Certificado ou Atestado de Qualificação o licitante deverá comparecer à Secretaria Executiva do PBQP-H no Estado do Amazonas, na Sede do SINDUSCON-AM – Sindicato da Indústria da Construção Civil do



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Estado do Amazonas, sito a Av. Joaquim Nabuco n.º 1919, sl 401, Centro, Cep 69.020-031.

7.4.3.1.2. Caso o licitante tenha Certificado de Qualidade ISO 9000, deverá apresentá-lo na Secretaria Executiva para proceder a Homologação.

7.4.3.1.3. Caso o licitante tenha Certificado de Qualidade emitido com base em Referencial Normativo de Programas de Qualidade de outro Estado da Federação, diferente do SIQ-C/SIAC, a Homologação do Certificado pela Secretaria Executiva será feita com restrição, sendo obrigatório ao vencedor do certame, a Certificação das Operações no Estado do Amazonas no decorrer da Obra pelo Referencial Normativo SIQ-C/SIAC Nível "C".

7.4.3.1.4. Não serão aceitos Certificados sem Homologação da Secretaria Executiva do PBQP-H no Amazonas.

7.4.3.1.5. Não acudindo interessados ou com a Certificação no nível exigido à licitação, será acolhida a Certificação na seguinte escala:

a) Os Certificados NBR/ISO 9001/2000, sendo obrigatória a Certificação na Especialidade Técnica e no Nível requerido originalmente durante a execução da obra ou serviço e antes da liberação do primeiro pagamento;

b) Certificação na mesma Especialidade Técnica no Nível imediatamente inferior, sendo obrigatória a Certificação no Nível requerido originalmente, durante a execução da obra ou serviço e antes da liberação do primeiro pagamento.

c) Certificação em qualquer Especialidade Técnica no Nível "A", sendo obrigatória a Certificação na Especialidade Técnica e no Nível requerido originalmente, durante a execução da obra ou serviço e antes da liberação do primeiro pagamento.

d) Certificação em qualquer Especialidade Técnica no Nível "B", sendo obrigatória a Certificação na Especialidade Técnica e no Nível requerido originalmente, durante a execução da obra ou serviço e antes da liberação do primeiro pagamento.

e) Certificação em qualquer Especialidade Técnica no Nível "C", sendo obrigatória a Certificação na Especialidade Técnica e no Nível requerido originalmente, durante a execução da obra ou serviço e antes da liberação do primeiro pagamento.

f) O Decreto, Portaria, Regulamento e demais Documentos referentes ao PBQP-H estão divulgados na página da Internet <http://www.sinduscon-am.com.br>.

Desta feita, questiona se há alguma restrição em participar do certame estando o Certificado PBQP-H passando pelo processo de renovação.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

RAZÕES DE DECIDIR

A atribuição de Atestado de Certificação não é definitiva, sendo obrigatória sua renovação anual, com base em auditoria de acompanhamento (manutenção) realizada por Organismo de Certificação Credenciado.

O instrumento convocatório, em consonância com as regras dispostas no Decreto Estadual n.º 24.670/04, permite que o pretense licitante participe do certame apresentando o devido Certificado ou Termo de Adesão, mas saliente-se, desde que o Certificado esteja dentro do prazo de validade.

O objetivo da exigência da Certificação do PBQP-H é garantir a qualidade na execução das obras, aliando melhor eficiência das empresas que participam do programa, assim como garantia na qualidade da construção do bem público.

Ou seja, não há possibilidade de interpretação ampla do dispositivo em comento, vez que o princípio da competitividade está rigorosamente privilegiado no procedimento licitatório. Primeiro porque o edital exige certificação ou termo de adesão no devido programa. Segundo porque qualquer que seja o nível de Certificação, seja A, B ou C poderá participar da licitação.

Desta feita, se o pretense licitante está em processo de renovação é questão de ordem interna administrativa de sua empresa, devendo apresentar o Certificado ou Termo de Adesão válido para a data de abertura do certame, como forma de cumprimento da exigência editalícia expressa no subitem 7.4.3 do edital.

Em vista do exposto, fica mantida a data de realização do certame, uma vez que o pedido de esclarecimentos não teve o condão de alterar as propostas de preços a serem formuladas, não havendo, portanto, motivos para adiar a data da licitação.

É o que temos a esclarecer.

Manaus, 23 de agosto de 2010

Gláucia Maria de Araújo Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação